



CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

RUA HALFELD, 955 - FONE: 3313-4700
36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 1419/2021-DE emsv

Juiz de Fora, 09 de junho de 2021.

Excelentíssima Senhora
Margarida Salomão
Prefeita Municipal de Juiz de Fora



Assunto: **Comunica Promulgação do inciso III do artigo 1º da Lei nº 14.187 de 2021.**

Senhora Prefeita,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos o inciso III, do artigo 1º da Lei nº 14.187, de 24 de maio de 2021, que "Estabelece critérios excepcionais para quitação dos débitos de natureza tributária e não tributária que menciona e dá outras providências", conforme documentação anexa (Dispositivo legal promulgado e publicado).

Atenciosamente,

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

